



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



PARECER Nº 006/2023

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SOLICITADO: CONTROLADORIA GERAL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básico, acompanhamento e fiscalização de obras civil, elétrica e perfuração de poço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz.

## I - INTRODUÇÃO

Por meio deste parecer, manifesta-se a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. **Simone Batista Almeida**, acerca da necessidade de Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básico, acompanhamento e fiscalização de obras civil, elétrica e perfuração de poço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz.

## II - ANÁLISE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Imperatriz é uma instituição fundamental para o funcionamento democrático do município e, como tal, requer instalações adequadas e seguras para o desenvolvimento de suas atividades. Nesse contexto, o presente objeto tem por finalidade a contratação de serviços profissionais de engenheiro para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes ao cargo nas obras a serem realizadas na Câmara Municipal de Imperatriz - MA.

Considerando que para a execução dos serviços de elaboração de projetos de engenharia, para o acompanhamento e fiscalização de obras requer-se conhecimento especializado na matéria inerente a essas atividades, com vistas à contratação e a execução das obras necessárias para adequação desta Casa de Lei, tendo em vista que a Câmara Municipal de Imperatriz não dispõe em seu quadro funcional profissionais da área de arquitetura/engenharia que possam atender a demanda para desenvolver os estudos e projetos necessários, tornando-se imprescindível a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básico, acompanhamento e fiscalização de obras civil, elétrica e perfuração de poço previstas a serem executadas, reduzindo de forma significativa os problemas com a compatibilização dos projetos e otimização da sua coordenação, deste modo, fica justificado a

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

contratação de forma unificada, pois o incremento na integração dos serviços pretendidos é eficaz para reduzir custos, permitindo colaboração dos demais profissionais com as decisões do projeto de engenharia

Diante do exposto, fica clara a urgência de se realizar Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básico, visando assegurar a segurança e o funcionamento ininterrupto das atividades parlamentares e administrativas.

### III - NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Considerando a complexidade e a importância dos serviços a serem realizados, é imprescindível que a Câmara Municipal de Imperatriz contrate uma empresa especializada e devidamente habilitada para elaboração de projetos básico, acompanhamento e fiscalização de obras civil, elétrica e perfuração de poço. A expertise e a competência técnica dessas empresas são fundamentais para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, bem como o atendimento aos padrões de segurança estabelecidos pelas normas vigentes.

### IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo **Sr. Simone Batista Almeida**, se manifesta favorável à Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básico, acompanhamento e fiscalização de obras civil, elétrica e perfuração de poço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz. Tal medida é de extrema importância para garantir a segurança, o bom funcionamento das atividades e a preservação do patrimônio público, considerando a previsão.

Recomenda-se que a contratação seja realizada mediante processo licitatório transparente e conforme a legislação vigente, garantindo a seleção da empresa mais qualificada para a execução dos serviços.

Sem mais para o momento, coloca-se este parecer à disposição dos órgãos competentes para as devidas providências.

Imperatriz/MA, 30 de outubro de 2023.

Atenciosamente.

SIMONE BATISTA ALMEIDA  
CONTROLADORA GERAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359